



1º ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 19/2024

No dia 28/08/2024, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, a Comissão de Licitação, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamento referentes ao Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, como forma de atender as demandas dos pacientes no Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas do Município de Siderópolis.

A Comissão analisou detalhadamente a documentação, e após verificada a conformidade da documentação encaminhada com o requisitos do ato convocatório, foram **HABILITADAS** as pessoas jurídicas abaixo:

PESSOAS JURÍDICAS		
13.729.206/0001-07	DOCTOR GESTAO EM SERVIÇOS LTDA	Habilitada
44.442.386/0001-67	MEDLEI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Habilitada
46.695.791/0001-12	MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Habilitada
40.600.089/0001-41	YANNIS SMITH DIAZ BONASSA LTDA	Habilitada
42.346.689/0001-50	NOVELLI SEVIÇOS MEDICOS LTDA ME	Habilitada
45.860.722/0001-54	A&G SERVIÇOS MEDICOS	Habilitada
30.496.746/0001-07	PIZZA SERVIÇOS MEDICOS	Habilitada
30.741.348/0001-09	ERIKA LOPES RUY EIRELI	Habilitada
32.008.334/0001-06	SAMIRA DAMASIO PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Habilitada
36.520.387/0001-54	NM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Habilitada
31.487.038/0001-64	FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI	Habilitada



19.850.311/0001-78	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDÁ	Habilitada
24.542.142/0001-49	ATHENAS ESPECIALIDADES SAÚDE LTDÁ	Habilitada

Sendo assim, abre-se o prazo previsto em lei para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste aviso, ficando franqueada a vista dos autos aos interessados. Por oportuno, reitera-se que continua aberto o Edital para novos credenciamentos.

Considerando a natureza jurídica, o presente procedimento será homologado conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município e no Diário Oficial dos Municípios.

Siderópolis, 28 de agosto de 2024.

FABIOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão

FERNANDA CRISTINA FRELLO VENTURINI

Secretária de Saúde